



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO Nº 55/2020/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 15 de junho de 2020.

Processo nº 50840.000178/2020-99

Interessado: EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

Processo nº 50840.000178/2020-99

Interessado: E-ConectaGov

**Ass: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 001/2020**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

1. Trata o presente Despacho, resposta ao Esclarecimento impetrado pela empresa E-ConectaGov Soluções em Licitações, (2529703), tempestivamente, conforme a seguir:

*Prezados Senhores,*

*Diante do edital do Pregão Eletrônico 001/2020 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, enviamos abaixo nossos pedidos de esclarecimento:*

*1) No item 4.2.13.1 - Da Participação do Pregão, informa que é admissível a participação de organizações sociais, mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos. Favor informar se a apresentação da publicação do Diário Oficial atende como forma de comprovação deste referido item.*

*2) Favor informar se é necessário cadastrar junto ao valor da proposta no COMPRASNET, os documentos de habilitação e o modelo de proposta preenchido. Informar também a data e horário limite para o cadastramento. Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.*

Atenciosamente,

E-ConectaGov.

### **DA ANÁLISE DO ESCLARECIMENTO**

2. Informamos que a empresa utilizou-se da faculdade legal prevista no Art. 23 do Decreto nº 10.024/2019, apresentando solicitação de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/20202, tempestivamente, o qual respondemos a seguir:

**Resposta 1** - Se a comprovação no Diário Oficial contemplar todas as informações constantes no Contrato de Gestão e seus respectivos atos constitutivos, será aceito.

**Resposta 2** - O licitante deverá cadastrar sua proposta de preços, bem como, toda a documentação de habilitação, conforme inciso II do art. 19 do Decreto nº 10.024/2019 e de acordo com as informações constantes no item 5 do Edital.

*Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:*

*II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;*

*5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (Grifo Nosso)*

3. Informo que fica mantida a data prevista para a abertura do Pregão Eletrônico referenciado e ainda, mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

*(assinatura eletrônica)*

**LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRA/EPL  
Portaria nº 107 de 29/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Alvim de Oliveira, Assistente II**, em 17/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2529710** e o código CRC **A2A9D518**.



**Referência:** Processo nº 50840.000178/2020-99



SEI nº 2529710

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)